



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

PROTOCOLO Nº. 13
03/04/17 08:20 Hs.
Ass: <i>dl</i>
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que declara de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a entidade a ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CUTURAL, que reconhecidamente, presta relevantes serviços á comunidade cavatiense há vários anos, visando promover a pessoa humana e resgatar a dignidade do homem através de projetos culturais, como o Festival de Violeiros.

Importante ainda destacar a divulgação de informações importantes á comunidade feitas pela entidade.

Portanto, foi visando esses préstimos á sociedade que observamos a necessidade de transformar em Utilidade Pública. Dessa forma, é que aguardamos a Aprovação por todos os Edis, deste projeto de Lei.

Dom Cavati, 28 de Março de 2017

Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

PROTOCOLO	Nº: 13
03/04/17	08:20 Hs.
Ass: <i>[assinatura]</i>	
CÂMARA MUNICIPAL D. CAVATI	

Projeto de Lei nº 13 /2017

LIDO NA REUNIÃO
DE: 02/05/17
<i>[assinatura]</i>
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

"DECLARA ENTIDADE DE UTILIDADE
PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE
DOM CAVATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art.1º - Fica declarada entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DOM CAVATI, inscrita no CNPJ sob nº 10.257.263/0001-34, com sede na rua Marinho José Pereira, 136, Centro, Dom Cavati /MG.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrário.

Dom Cavati, 28 de Março de 2017

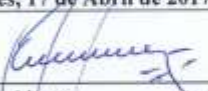
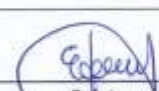
APROVADO
02/05/17
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI

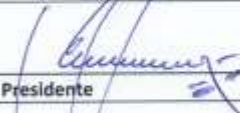
Jadson Nascimento Braz

Jadson Nascimento Braz
Presidente

ENVIADO AO PREFEITO
03/05/17
Câmara Municipal de Dom Cavati

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382

CAMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER TECNICO
Processo Legislativo nº 014 /2017
Espécie em Tramitação: Projeto de Lei ordinária nº 013 / 2017
Presidente : Amarildo Afonso de Souza
Relator : Eduardo de Freitas
Vogal : João Ferreira Roberto
Ementa: Projeto de Lei nº 013/ 2017 que "Declara Entidade de Utilidade Publica a Associação Cultural de Dom Cavati e dá Outras Providencias".
Do Relatório:
Trata-se do Processo Legislativo acima que assegura a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 013 / 2017, de 23/03/2017, de Autoria do Vereador Jadson Nascimento Braz que "Declara Entidade de Utilidade Publica a Associação Cultural de Dom Cavati e dá Outras Providencias".
Dos Fundamentos:
Cabe a Comissão nos termos no que dispõe o Regimento Interno em seu Título IV, Capítulo II, a partir do Art. 49, examinar os aspectos da legalidade, Constitucionalidade e técnica redacional da matéria em exame. Dispõe o Art. 52 que "Compete a Comissão de Legislação e Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação", quanto ao seu aspecto Constitucional, legal e jurídico, e quanto ao seu aspecto logico. Neste sentido trabalho da Comissão tem a abrangência que define o nosso regimento,
Das Conclusões
Na qualidade de Relator proponho a esta egrégia Comissão e aos meus nobres colegas, as seguintes conclusões:
• O Processo Legislativo em epigrafe não contem preposição que contraria a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal; • Na qualidade de Relator designado para o exame da preposição, declaro sua admissibilidade, e passível de exame pela Câmara Municipal, pois não contraria regra, principio e nem Lei superior.
Sala das Sessões, 17 de Abril de 2017.
 Presidente  Relator  Vogal

CAMARA MUNICIPAL DE DOM CAVATI
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER TECNICO
Processo Legislativo nº 014 /2017
Espécie em Tramitação: Projeto de Lei ordinária nº 013 / 2017
Presidente : Amarildo Afonso de Souza
Relator : Eduardo de Freitas
Vogal : João Ferreira Roberto
Ementa: Projeto de Lei nº 013/ 2017 que "Declara Entidade de Utilidade Publica a Associação Cultural de Dom Cavati e dá Outras Providencias".
Do Relatório:
Trata-se do Processo Legislativo acima que assegura a tramitação do Projeto de Lei Ordinária nº 013 / 2017, de 23/03/2017, de Autoria do Vereador Jadsom Nascimento Braz que "Declara Entidade de Utilidade Publica a Associação Cultural de Dom Cavati e dá Outras Providencias".
Dos Fundamentos:
Cabe a Comissão nos termos no que dispõe o Regimento Interno em seu Título IV, Capítulo II, a partir do Art. 49, examinar os aspectos da legalidade, Constitucionalidade e técnica redacional da matéria em exame. Dispõe o Art. 52 que "Compete a Comissão de Legislação e Justiça e Redação, manifestar-se sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação", quanto ao seu aspecto Constitucional, legal e jurídico, e quanto ao seu aspecto logico. Neste sentido trabalho da Comissão tem a abrangência que define o nosso regimento,
Das Conclusões
Na qualidade de Relator proponho a esta egrégia Comissão e aos meus nobres colegas, as seguintes conclusões:
• O Processo Legislativo em epígrafe não contém proposição que contraria a Constituição Federal, Estadual e a Lei Orgânica Municipal; • Na qualidade de Relator designado para o exame da proposição, declaro sua admissibilidade, e passível de exame pela Câmara Municipal, pois não contraria regra, princípio e nem Lei superior.
Sala das Sessões, 17 de Abril de 2017.
 Presidente  Relator  Vogal

Dom Cavati, 19 de março de 2013.

Ata de número 002 de retirada de membros, posse de novos membros e reeleição, Associação Cultural de Dom Cavati-MG.

Aos vinte quatro (19) dias do mês de março de 2013, realizou-se uma reunião nas dependências do salão situado à Rua Marinho José Pereira, nº 136 Centro na cidade de Dom Cavati - MG, com a finalidade de excluir alguns membros a pedido deles próprios e por motivo de falecimento; Inclusão de novos membros e eleição de nova diretoria. Visto que esta ação é necessária e oportuna. A Senhora Presidente **Márcia Maria Soares Louzada** verificou quorum suficiente para a realização da Assembléia Geral, que não havia na ordem do dia outros temas, desta forma o Presidente colocou os temas para apreciação de todos os presentes: 1º: **A inclusão de novos membros** foi solicitada por aclamação em Assembléia e a direção dos trabalhos acatou a decisão dos nomes apresentados e em seguida determinou seu registro em ata após aprovação da mesma por votação, por aclamação foi aceito no quadro de membros desta Associação as seguintes pessoas:

Mauro Lucio da Silva, portador do CPF nº 690.816.626-00 e CI nº MG-15.037.126, residente Rua Juscelino Kubitschek, 36 - centro - Dom Cavati - MG; **João Julio de Jesus**, portador do CPF nº 001.967.096-60 e CI nº MG-8.012.544, residente Córrego Ponte Alta s/n - Zona Rural - Dom Cavati - MG; **Fernando Borges**, portador do CPF nº 529.282.096-20 e CI nº M-3.399.988, residente Rua Machado de Assis, 96 - centro - Dom Cavati - MG; **Jose Carlos Goularte**, portador do CPF nº 738.205.976-34 e CI nº M-5.520.687, residente Rua Marinho José Pereira, 178 - centro - Dom Cavati - MG, **Waltenir Moreira da Silva**, portador do CPF nº 923.424.776-00 e CI nº MG-6.339.217, residente Rua Rua Novo Horizonte, 316 - centro - Dom Cavati - MG que devem se apresentar ao Secretário para preenchimento da Ficha de Associado e Assinatura do termo de Adesão incluso. 2º: **A desvinculação dos membros: Alex Henrique Soares Louzada** que mudou-se para a cidade de Belo Horizonte; **David Dias de Carvalho** que faleceu; **Alessandra Oliveira Toledo Calafange** que mudou-se para Ipatinga - MG; **Maria Pereira Calafange** que faleceu; **Daniel da Silveira Souza**, foi solicitada pelos membros e aceita por Aclamação em Assembléia. O Presidente ressaltou que todas as pessoas que permanecem como associado serão mantidas em suas atividades e as exercerão em caráter estritamente voluntário sem nenhuma remuneração conforme Estatuto desta entidade; 3º: **A nova eleição da diretoria** segue todas as determinações Estatutárias e foi estabelecida como finalidade principal desta Assembléia Geral, assim seguidos os termos do edital de nomeação prévio, verificou-se quorum suficiente com membros aptos a aprovar a nova diretoria para exercer seu mandato foi sugerido os nomes e aceito por unanimidade. Assim, ficará como **Presidente: Márcia Maria Soares Louzada**, **secretário: Rino Marconi Dias de Carvalho**, **diretor administrativo: Leir Aparecida da Silva**. O mandato da segunda administração será até a realização da Assembléia geral prevista no artigo 12, do estatuto, sendo que o mandato é de 04 (quatro) anos a contar de março de 2013. Na presente assembléia ficou deliberado por unanimidade que a Sra. Márcia Maria Soares Louzada será a representante legal para assinar todo e qualquer documento em nome da diretoria. Após constituída a associação e nomeada a diretoria, eu secretário, dei por encerrada a reunião, lavrando a presente ata onde dato e assino Dom Cavati 19 de março de 2013.

Márcia Maria Soares Louzada, Rino Marconi Dias de Carvalho, Leir Aparecida da Silva, Fernando Borges, Waltenir Moreira da Silva, João Julio de Jesus, Mauro Lucio da Silva



COPIA

Cartório Martins		
Cartório de Registro de Títulos e Documentos e		
Civil das Pessoas Jurídicas		
CNPJ: 22.052.930/0001-21		
Rua Maria José Cordero, 79, Lj. 02 - Centro		
Fone: (33)3315-2915		
Heidegon Martins Rodrigues - Oficial		
PROTOCOLO Nº 9122		
REG Nº 3399 - LIV A-24 - PAG 114		
Instituído em, MG, 20 de maio de 2013.		
Heidegon Martins Rodrigues - Oficial		
		Total
65.74	28.07	171.29



REGISTRADO
REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS
INHAÍMA - MG

Dom Cavati, 24 de junho de 2008.

Ata de número 001 de fundação, constituição e provação, Associação Cultural de Dom Cavati-MG.

Após vinte e quatro (24) dias do mês de junho de 2008, realizou-se uma reunião nas dependências do salão situado à Rua Marinho José Pereira, nº 136 Centro na cidade de Dom Cavati - MG, com os seguintes associados fundadores: **Márcia Maria Soares Louzada** portadora do CPF nº 617.309.556-49 e do RG nº: M-4.414.547 SSP/MG, Rua Marinho José Pereira, nº 136 Centro na cidade de Dom Cavati - MG, **Rino Marconi Dias de Carvalho** portador do CPF nº: 724.282.286-68 e do RG nº MG-22.204.149 SSP/SP, **Alex Henrique Soares Louzada** portador do CPF nº: 101.206.386-06 e do RG nº: MG-16.888.932 SSP/MG, Rua Marinho José Pereira, nº 136 Centro na cidade de Dom Cavati - MG, **David Dias de Carvalho** portador do CPF nº: 290.565.516-04 e do RG nº: MG-8.012.483 SSP/MG residente à Rua Pedro Marinho de Freitas, 159 - Serapião - Dom Cavati - MG, **Franclomar Correa Martins** portador do CPF nº: 546.768.866-91 e do RG nº M-8.331.316 SSP/MG, residente à Rua Luiz Gonzaga, 424 - Bairro São Paulo - Dom Cavati - MG, **Alessandra Oliveira Toledo Calafange** portadora do CPF nº: 059.630.196-05 e do RG nº: M-11.223.625 SSP/MG, **Maria Pereira Calafange** portadora do CPF nº: 786.943.026-91, RG nº: MG-11.223.625 SSP/MG, residente à Rua Pedro Marinho de Freitas, 244 - B - centro - Dom Cavati - MG, **Daniel da Silveira Souza** portador do CPF nº 703.796.536-72, residente à Rua Marinho José Pereira, 25 - centro - Dom Cavati - MG; **Leir Aparecida da Silva** portador do CPF nº: 970.138.896-87 e do RG nº: M-7.427.917 SSP/MG, residente à Rua Pedro Marinho de Freitas, 244 - B - centro - Dom Cavati - MG, **Romar Lacerda de Matos** portador do CPF nº 597.979.086-15 e do RG nº: MG-6.004.192 SSP/MG, residente à Rua José Santana, 70 - centro - Dom Cavati - MG.

Foi elaborado o estatuto que regerá as normas da associação cultural de Dom Cavati - MG sendo lido, artigo por artigo, do mesmo que foi aprovado com todos os seus objetivos, por unanimidade dos associados presentes. Após lido e aprovado o estatuto, foi feita a eleição para a primeira diretoria que coordenará tal associação, ficando assim eleita com seus respectivos cargos e diretores, **Presidente:** Márcia Maria Soares Louzada, **secretário:** Rino Marconi Dias de Carvalho, **diretor administrativo:** Alex Henrique Soares Louzada. O mandato da primeira administração será até a realização da Assembleia geral prevista no artigo 12, do estatuto, sendo que o mandato é de 04 (quatro) anos a contar de junho de 2008. Na presente assembleia ficou deliberado por unanimidade que a Sra. Márcia Maria Soares Louzada será a representante legal para assinar todo e qualquer documento em nome da diretoria. Após constituída a associação e nomeada a diretoria, eu secretário, dei por encerrada a reunião, lavrando a presente ata onde dato e assino Dom Cavati 24 de junho de 2008.

Assinaturas: Maria Pereira Calafange, David Dias de Carvalho, Leir Aparecida da Silva, Alex Henrique Soares Louzada, Márcia Maria Soares Louzada, Alessandra Oliveira Toledo Calafange, Franclomar Correa Martins, Romar Lacerda de Matos, Daniel da Silveira Souza.

194 16-25b 5845
A-11 1913 353
08 Junho 2008
Filiante Registrao Silveira



10/12/04
INTELA 303
Data: 01/06/08
Inscrição: 16.000
Total: 34.17



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DE RECEBIMENTO

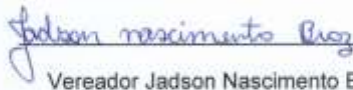
Processo Legislativo nº: 14/2017

Espécie: Projeto de Lei nº 0013/2017

Nos termos do inciso XII do art. 53, do Regimento Interno, recebo a presente proposição de lei e determino que seja incluída entre as matérias a serem lidas na próxima sessão, conforme o art.99, primeira parte.

Cumpra-se

Em 03 de abril de 2017.


Vereador Jadson Nascimento Braz.

Presidente da Câmara Municipal



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

Processo Legislativo nº: 014/2017

Espécie: Projeto de Lei 013/2017

Ao

Exmo. Senhor Vereador Amarildo Afonso de Souza

Mesa Diretora Presidente da CLJR

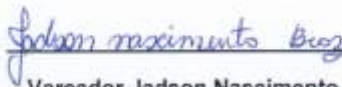
Prezado Senhor,

Envio a Vossa Excelência, mediante carga, o processo legislativo nº 014/2017 para exame nesta Comissão, conforme previsão Regimental.

Antecipo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dom Cavati - MG, 04 de abril de 2017.


Vereador Jadson Nascimento Braz

Presidente

Rua Novo Horizonte, 303 – Centro — CEP: 35148-000
Telefone: (33) 3357-1382

Ordem de Votação

Reunião Extraordinária do dia 28 de Abril de 2017.

Projeto de Lei 13/2017 1ª votação

ITEM	
Vereadores	Resultado da votação
1º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X) Não ()
2º Simone Dias da Silva	Sim (X) Não ()
3º João Ferreira Roberto	Sim (X) Não ()
4º Djalme Rodrigues da Silva	Sim (/) Não () <i>abstenção</i>
5º Zaqueu Ferreira Campos	Sim () Não ()
6º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X) Não ()
7º Eduardo de Freitas	Sim (X) Não ()
8º Élcio Fernando Domingues	Sim (X) Não ()

Resultado

Favoráveis (6) Contrários (0) Abstenção (1)



Jadson Nascimento Braz

Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 0014/2017

Assunto: Projeto de Lei nº 013, 03 de abril de 2017.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 014 de 03 de abril de 2017, foi aprovado em 1ª votação no dia 28 de abril de 2017.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 28 de abril de 2017.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA

Ordem de Votação

Reunião Ordinária do dia 02 de Maio de 2017.

Projeto de Lei nº 13/2017 2ª votação

ITEM	
Vereadores	Resultado da votação
1º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X) Não ()
2º Simone Dias da Silva	Sim (X) Não ()
3º Eduardo de Freitas	Sim (X) Não ()
4º Djalme Rodrigues da Silva	Sim () Não () <i>abstenção</i>
5º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X) Não ()
6º João Ferreira Roberto	Sim (X) Não ()
7º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X) Não ()
8º Elcio Fernando Domingues	Sim (X) Não ()

Resultado

Favoráveis (7) Contrários (0) Abstenções (1)



Jadson Nascimento Braz

Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 014 /2017

Assunto : Projeto de Lei nº 013, 03 de abril de 2017.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 005, 17 de fevereiro de 2017, foi aprovado em discussão e 2ª votação no dia 02 de maio de 2017.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 02 de maio de 2017.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA

Ordem de Votação

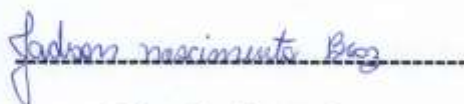
Reunião Ordinária do dia 02 de Maio de 2017.

Projeto de Lei nº 13/2017 3ª votação

ITEM	
Vereadores	Resultado da votação
1º Amarildo Afonso de Souza	Sim (X) Não ()
2º Simone Dias da Silva	Sim (X) Não ()
3º Eduardo de Freitas	Sim (X) Não ()
4º Djalme Rodrigues da Silva	Sim () Não () <i>abstenção</i>
5º Zaqueu Ferreira Campos	Sim (X) Não ()
6º João Ferreira Roberto	Sim (X) Não ()
7º Leandro Rodrigues Martins	Sim (X) Não ()
8º Élcio Fernando Domingues	Sim (X) Não ()

Resultado

Favoráveis (7) Contrários (0) Abstenções (1)



Jadson Nascimento Braz

Presidente



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

CERTIDÃO

Processo Legislativo nº: 014/2017

Assunto : Projeto de Lei nº 014, 03 de abril de 2017.

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 013 de 04 de abril de 2017, foi aprovado em 3ª votação no dia 02 de maio de 2017.

Por ser verdade

Firmo a presente.

Dom Cavati-MG, 02 de maio de 2017.

JUSSARA DIAS DE OLIVEIRA SANTANA



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

ITEM 05

Para discussão e votação		1º Discussão e Votação
Espécie	Projeto de Lei nº 013/2017	
Autoria	Vereador Jadson Nascimento Braz	
Ementa	"Declara Entidade de Utilidade Pública a Associação Cultural de Dom Cavati e dá Outras Providências".	
Ocorrência		

— CAR DE



Câmara Municipal de Dom Cavati
Minas Gerais

ITEM 03

Para discussão e votação		2ª Discussão e Votação
Espécie		Projeto de Lei nº 013/2017
Autoria		Vereador Jadson Nascimento Braz
Ementa		"Declara Entidade de Utilidade Publica a Associação Cultural de Dom Cavati e dá Outras Providencias".
Ocorrência		

ITEM 04

Para discussão e votação		3ª Discussão e Votação da Redação Final
Espécie		Projeto de Lei nº 013/2017
Autoria		Vereador Jadson Nascimento Braz
Ementa		"Declara Entidade de Utilidade Publica a Associação Cultural de Dom Cavati e dá Outras Providencias".
Ocorrência		